

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO CSHG YANKEE II CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 57.776.977/0001-12

DATA: 20 de maio de 2025; **HORÁRIO:** 20:00 horas; **LOCAL:** Sede da Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. (“Administradora”), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP; **PRESIDENTE:** ROGERIO GITIRANA; **SECRETÁRIA:** GIULIA DE BARROS LEITE; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do O **CSHG YANKEE II CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” e “Cotistas”, respectivamente); **PRESENÇA:** Os Cotistas signatários da Lista de Presença e/ou aqueles que se manifestaram por meio de comunicação prévia à Administradora, nos termos do item 7.2 do Anexo do Regulamento do Fundo; **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, preliminarmente, autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária. Em seguida, os Cotistas deliberaram, por unanimidade dos votos dos presentes:

1. Aprovar a alteração do regulamento do Fundo, incluindo seu respectivo anexo e apêndice (“Regulamento do Fundo”, “Anexo do Regulamento” e “Apêndice do Regulamento”, respectivamente, em conjunto o “Regulamento”) para:

(i) alterar a redação da Política de Investimento do Fundo, conforme previsto no Capítulo II do Anexo do Regulamento, de forma a fazer constar que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido do Fundo será composto, direta ou indiretamente, por (i) fundos de investimento financeiro (FIF) que, conforme previsto em seus regulamentos, mantenham pelo menos 67% (sessenta e sete por cento) de suas carteiras em ativos que proporcionem aos seus cotistas tratamento tributário aplicável aos fundos de ações; (ii) fundos de investimento imobiliário (FII); (iii) fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (Fiagro); (iv) fundos de investimento em participações em infraestrutura (FIPs-IE); (v) fundos de investimento em participação na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (FIPs-PD&I); (vi) fundos de investimento de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (FI INF); (vii) fundos de investimento em índice de mercado (ETF), com exceção do ETFs de Renda Fixa; (viii) fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); (ix) fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados (FIDC NP); e (x) fundos de investimento em participação (FIP, em conjunto com o FIF, FII, Fiagro, FIPs-IE, FIPs-PD&I, FI INF, ETF, FIDC e FIDC NP “Fundos Investidos”); no casos dos itens (vii), (viii), (ix) e (x), desde que classificados como entidades de investimento para fins da legislação tributária e regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

(ii) considerando o item (i) acima, adaptar integralmente o Capítulo VII do Regulamento, o qual trata da tributação do Fundo, à Lei 14.754, de forma a implementar as correspondentes mudanças necessárias, passando o Regulamento a vigorar na forma do instrumento anexo ao presente, que segue o novo padrão adotado pela Administradora;

(iii) em decorrência da deliberação (i) acima, alterar o Capítulo VI do Anexo do Regulamento, o qual trata dos riscos do Fundo, de forma a adequá-lo ao novo tratamento tributário aplicável ao Fundo, nos termos do instrumento anexo; e

(iv) em razão das deliberações acima, alterar a denominação do Fundo, que passará a ser “**CSHG YANKEE II EI CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**”.

2. Aprovar a versão consolidada do Regulamento, nos termos do Instrumento anexo.

3. O Regulamento e as deliberações constantes dos itens acima passarão a ter vigência no fechamento dos mercados de **21/05/2025**.

4. Aprovar, com efeitos no fechamento dos mercados de **04/06/2025**, a incorporação do Fundo pelo fundo **CSHG CHIEFS EI CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.692.099/0001-47**, administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. ("Fundo Incorporador").

Fica a Administradora autorizada a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nessa assembleia.

ENCERRAMENTO: A Assembleia Geral de Cotistas do Fundo teve seu encerramento às 20:15 horas, tendo sido a presente ata lida por todos e achada conforme, sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária.

DocuSigned by:

Rogério Gitirana

E82D862392EF493
ROGERIO GITIRANA

Presidente

DocuSigned by:

Giulia B. Leite

E10E4E271A43417
GIULIA DE BARROS LEITE

Secretária